
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11372, lotado(a) na(o) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **20/03/2024 a 19/03/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de **Guarda Municipal, lotado na Brigada Patrimonial e Comunitária, exercendo tal função na Unidade de Saúde da Família Bela Vista II**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:42BEAC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2024. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>